



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.955, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 193.401,31 POR
RECURSOS DO SUPERÁVIT
FINANCEIRO.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso III, do Artigo 8º, Lei Municipal Nº 1.654, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.122 - Administração Geral

12.122.0001 - Apoio Administrativo

12.122.0001.2.025 - GESTÃO EDUCACIONAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

R\$ 3.685,01

Fonte de Recurso: 1032 Salário Educação/União

Detalhamento da Fonte: 00 - não se aplica

Complemento da Fonte: 00 - não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 8.685,01

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 1032 Salário Educação/União

Detalhamento da Fonte: 00 - não se aplica

Complemento da Fonte: 00 - não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 30.000,00

12.361.0062 - Transporte Escolar

12.361.0062.2.032 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 1027 PEATE/RS

Detalhamento da Fonte: 00 - não se aplica

Complemento da Fonte: 00 - não se aplica

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 1028 PNATE

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Detalhamento da Fonte: 00 - não se aplica	
Complemento da Fonte: 00 - não se aplica	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 1032 Salário Educação/União	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 18.000,00
Fonte de Recurso: 1027 PEATE/RS	
Detalhamento da Fonte: 00 - não se aplica	
Complemento da Fonte: 00 - não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 1028 PNATE	
Detalhamento da Fonte: 00 - não se aplica	
Complemento da Fonte: 00 - não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 1032 Salário Educação/União	
SUB TOTAL	R\$ 80.000,00
12.362 - Ensino Médio	
12.362.0062 - Transporte Escolar	
12.362.0062.2.033 - MANTER TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.168,56
Fonte de Recurso: 1027 PEATE/RS	
Detalhamento da Fonte: 00 - não se aplica	
Complemento da Fonte: 00 - não se aplica	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 950,68
Fonte de Recurso: 1028 PNATE	
Detalhamento da Fonte: 00 - não se aplica	
Complemento da Fonte: 00 - não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 7.000,00
Fonte de Recurso: 1027 PEATE/RS	
Detalhamento da Fonte: 00 - não se aplica	
Complemento da Fonte: 00 - não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 1028 PNATE	
Detalhamento da Fonte: 00 - não se aplica	
Complemento da Fonte: 00 - não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 13.119,24
12.365 - Educação Infantil	
12.365.0062 - Transporte Escolar	
12.365.0062.2.036 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 9.000,00
Fonte de Recurso: 1028 PNATE	
Detalhamento da Fonte: 00 - não se aplica	
Complemento da Fonte: 00 - não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 9.000,00
12.306 - Alimentação e Nutrição	

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

12.306.0063 - Assistência ao Educando	
12.306.0063.2.038 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.500,00
Fonte de Recurso: 1022 PNAE	
Detalhamento da Fonte: 00 - não se aplica	
Complemento da Fonte: 00 - não se aplica	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 1032 Salário Educação/União	
SUB TOTAL	R\$ 21.500,00
12.306.0063.2.039 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.952,00
Fonte de Recurso: 1022 PNAE	
Detalhamento da Fonte: 00 - não se aplica	
Complemento da Fonte: 00 - não se aplica	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 1032 Salário Educação/União	
Detalhamento da Fonte: 00 - não se aplica	
Complemento da Fonte: 00 - não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 17.952,00
12.306.0063.2.040 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL/CRECHE	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 1022 PNAE	
Detalhamento da Fonte: 00 - não se aplica	
Complemento da Fonte: 00 - não se aplica	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 1032 Salário Educação/União	
Detalhamento da Fonte: 00 - não se aplica	
Complemento da Fonte: 00 - não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 13.000,00
12.306.0063.2.041 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 145,06
Fonte de Recurso: 1022 PNAE	
Detalhamento da Fonte: 00 - não se aplica	
Complemento da Fonte: 00 - não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 145,06
TOTAL	R\$ 193,401,31

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor total de R\$ 193.401,31 (cento e noventa e três mil quatrocentos e um reais e trinta e um centavos), sendo o valor de R\$ 12.597,06 (doze mil quinhentos e noventa e sete reais e seis centavos) da Fonte de Recurso 1022 PNAE; o valor de R\$ 38.168,56 (trinta e oito mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) da Fonte de Recurso 1027 PEATE/RS;



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

o valor de R\$ 28.950,68 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) da Fonte de Recurso 1028 PNATE; e, o valor de R\$ 113.685,01 (cento e treze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e um centavo) da Fonte de Recurso 1032 Salário Educação/União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 08 de fevereiro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração